



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE.
FISCAL DO CONTRATO PELO CRO/SE:	NARA ALBUQUERQUE MATOS - CAU A526436 - ARQUITETA - OFICINA DE PROJETOS LTDA - CNPJ 32.710.477/0001-57
GESTORA DO CONTRATO:	ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA - ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:	
RAZÃO SOCIAL	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	07.161.619/0001-27
ENDEREÇO:	AV. MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 327, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE, CEP 49.035-660
TELEFONE:	79-3223-2068 / 79-981110949
E-MAIL:	demconst@hotmail.com
RESPONSÁVEL:	ENGENHEIRO CIVIL - SR. EDUARDO FARO BARRETTO - SÓCIO ADMINISTRADOR - CREA/SE 9543/D

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº **01/2021**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



- 1.1) Reajuste anual do CONTRATO Nº 08/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, no montante de R\$ 47.164,52 (QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme detalhamento abaixo:

SALDO CONTRATUAL AFERIDO PELA EMPRESA OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001- 57	INCC ACUMULADO %	VALOR DO REAJUSTE R\$
407.644,95	11,57	47.164,52

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONSOLIDAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO

- 3.1) A consolidação deste Termo Aditivo tem como motivador a COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **07.11.2022**, acompanhada dos seguintes documentos:

- A) Pleito apresentado pela empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.161.619/0001-27, datado de 17.08.2022;
- B) Parecer elaborado pela empresa OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57, datado de 25.08.2022;

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

- 3.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Handwritten signature

Handwritten signatures

Handwritten signature



ARACAJU/SE, 18 de novembro de 2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

Eduardo Faro Barreto
EDUARDO FARO BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SE 9543/D
SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA/SE
EMPRESA: EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.161.619/0001-27
CONTRATADA

Nara Albuquerque Matos
NARA ALBUQUERQUE MATOS
CAU A526436
ARQUITETA
OFICINA DE PROJETOS LTDA
CNPJ 32.710.477/0001-57
FISCAL DO CONTRATO Nº 08/2022,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE

TESTEMUNHAS:

A) *Ítala Tassiana Ferreira Santa Rosa*
ÍTALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA – GESTADORA DO CONTRATO Nº
08/2022, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

B) _____